

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

Nº 047/2023

Ref.: PGFN prorroga o prazo de adesão para negociações com benefícios.

Prezado Concessionário Associado.

Estamos encaminhando, comunicado preparado pelo Jurídico da nossa Entidade em nível Nacional, informando sobre a PGFN prorrogar o prazo de adesão para negociações com benefícios.

[AQUI](#) Transação Federal Edital PGDAU.

Atenciosamente,



Paulo Ricardo Ippólito Siqueira
Presidente do SINCODIV-RS
Diretor Geral Regional da FENABRAVE-RS
Triênio 2021/2023